



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004536/2022**

APROVADO
Em: 16/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O Inciso IV - do art. 7º da Mensagem do Executivo 4536/2022 que "Dispõe sobre o imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU), ratifica e altera a Legislação Tributária Municipal referente ao IPTU.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º. (...)

(...)

IV- As agremiações esportivas e/ou carnavalescas do Município, em efetivo funcionamento, quanto aos imóveis de sua propriedade, destinados ao uso específico de atividades esportivas e/ou carnavalescas e desde que:

a) mantenham programas de incentivo a prática de esportes e/ou atividades carnavalescas, atestado na primeira parte pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, e na segunda parte pela Fundação Alfredo Lage - FUNALFA.

b) coloquem à disposição do Município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, na forma do que se dispuser em regulamento."

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

